### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)

# DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DEPES) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (CST-SI)

DEPARTAMENTO		
DEPIN - Departamento Acadêmico de Informática		

PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA
HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS

CÓDIGO	
GTSI 1436	

PERÍODO	
3º	

ANO	
2014	

SEMESTRE	
1º	
TOTAL DE	

AULAS NO SEMESTRE

36

THEREGOIOTIOO
Nenhum

PRÉ-REQUISITOS

CRÉDITOS	
2	

AULAS/SEMANA			
TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO	
2	0	0	

#### **EMENTA**

Noções gerais de Direito. O Sistema Constitucional Brasileiro. Noções de Direito Civil. Noções de Direito Comercial. A Propriedade Industrial. Sistemas de Patentes. Condições de privilegiabilidade. A marca. Transferência de Tecnologia. Noções de Direito do Trabalho. A regulamentação profissional. História da construção do racismo, das manifestações de Etnocentrismo e seus reflexos nas instituições de ensino, nos ambientes educacionais. Políticas públicas para promover a igualdade de oportunidades e a justiça social nas relações étnico-raciais.

#### **BIBLIOGRAFIA**

#### Bibliografia básica

- 1. Brasil. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm
- 2. Ministério da Educação. Lei Nº 8096, 31 de março de 2000 Lei Nº 8096 Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2688423/lei-8096-90
- SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte, MG: Gutenberg. 203 p., il. (Cultura negra e identidades). ISBN 9788589239462.
- 4. SECAD: Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília, DF: SECAD. 256 p. Bibliografia complementar
  - 1. MOORE, Carlos. Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: MAZA Edições.
  - 2. MUNANGA, Kabengele (org). Superando o racismo na escola. Brasília: MEC/SECAD, 2008.Brasil. Casa Civil. Lei Nº 9279, de 14 de maio de 1996 Lei de Marcas e Patentes. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9279.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9279.htm</a>
  - 3. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 Lei de Diretrizes e Bases de Educação

Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm

- 4. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/L10406.htm
- 5. Brasil. Casa Civil. Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/del5452.htm

#### **OBJETIVO GERAL**

Apresentar ao aluno noções gerais de direito.

#### **METODOLOGIA**

Essa é uma disciplina oferecida na modalidade semipresencial. Portanto a metodologia definida aqui reflete essa escolha de oferta.

- No início do curso, o discente será apresentado ao conjunto de atividades didáticas que deverá realizar durante o semestre letivo. Essas atividades didáticas serão na forma de trabalhos práticos individuais a serem realizados pelos alunos. O conteúdo das atividades irá refletir as unidades de ensino apresentadas no programa deste plano de ensino (veja PROGRAMA mais abaixo).
- Haverá atividades de tutoria de duas naturezas, conforme especificado a seguir.
  - Atendimento e orientação à distância por meio de duas tecnologias de informação e comunicação.
     A primeira e principal será por meio do Ambiente de Virtual de Aprendizagem utilizado pelo Curso, o Moodle (<a href="http://eic.cefet-rj.br/moodle">http://eic.cefet-rj.br/moodle</a>). A segunda será por meio de correio eletrônico.
  - Encontros presenciais quinzenais, para apresentação pelos alunos da realização das atividades didáticas e para dirimir dúvidas com o professor tutor. Estão previstos 08 (oito) encontros presenciais a serem realizados durante o semestre letivo. Cada encontro presencial irá durar 01 (uma) hora. O calendário (datas e respectivos horários) desses encontros presenciais será fornecido pelo professor tutor aos alunos na primeira semana do semestre letivo.

# CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação semestral envolve duas componentes, MT e AP, conforme definições a seguir.

- Componente MT: Para cada uma das atividades acadêmicas definidas, o discente receberá uma nota de 0
  a 10. Nesse contexto, MT corresponde à média simples das avaliações atribuídas a cada uma das
  atividades realizadas pelo aluno.
- Componente AP: corresponde a uma avaliação presencial, prova escrita cujo conteúdo deverá abordar os itens do programa. Essa avaliação presencial única será aplicada no período de avaliações finais definido no calendário acadêmico.

A média semestral (MS) será calculada pela fórmula MS = MT \* 0,4 + AP x 0,6.

Para ser aprovado por média, o aluno deve alcançar um valor PA MS maior do que ou igual a 7,0 (sete).
 Em caso contrário, o aluno estará reprovado. Estará automaticamente reprovado por faltas o aluno que deixar de entregar/apresentar duas ou mais das atividades didáticas, independente da nota obtidas nas demais atividades.

#### **PROGRAMA**

- 1 Noções Gerais de Direito
  - 1.1 Conceitos: direito e justiça
  - 1.2 Ramos do direito: público, privado e social
  - 1.3 Fontes do direito: lei, costume, doutrina e jurisprudência
- 2 O Sistema Constitucional Brasileiro
  - 2.1 Igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza
  - 2.2 Políticas públicas de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro
  - 2.3 Implantação do direito sobre marcas no Brasil
- 3 Noções de Direito Civil
  - 3.1 Relação jurídica
  - 3.2 Conceitos básicos: pessoa natural, pessoa jurídica, capacidade, responsabilidade civil
- 4 Noções de Direito Comercial
  - 4.1 Definição: comércio, visão sócio-econômica, visão jurídica
  - 4.2 Economia de troca e economia de mercado. Fontes
  - 4.3 Sociedades comerciais
- 5 A Propriedade Industrial
  - 5.1 Registro dos bens incorpóreos (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)
  - 5.2 Conceitos básicos: a invenção, o modelo de utilidade, o desenho industrial
- 6 O Sistema de Patentes
  - 6.1 A patente e sua exploração (fundamentos)
  - 6.2 O inventor
  - 6.3 O pedido de patente
- 7 Condições de Privilegiabilidade
  - 7.1 Requisitos: originalidade, novidade, industriabilidade e licitude
  - 7.2 A invenção não privilegiável
  - 7.3 Sistema legislativo brasileiro para a concessão de patente
  - 7.4 Invento ocorrido durante o contrato de trabalho
- 8 Marca
  - 8.1 Conceito
  - 8.2 Espécies de marcas
  - 8.3 O registro de marca (requisitos)
  - 8.4 Duração do registro
  - 8.5 O contrato de exploração
- 9 Transferência de Tecnologia
  - 9.1 Transferência de tecnologia e do registro de marca
  - 9.2 O regime da transferência tecnológica
- 10 Noções de Direito do trabalho
  - 10.1 Conceito
  - 10.2 Fontes

- 10.3 Contrato de trabalho
- 10.4 Extinção do contrato de trabalho
- 11 Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
  - 11.1 Os Indígenas na História e Cultura Brasileiras
  - 11.2 Os Negros na História e Cultura Brasileiras
  - 11.3 Relações Étnico-Raciais